

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 122/2019 Projeto de Lei: 058/19 Autor: Janete Ross

Ementa: Dispõe sobre a implantação de ecopontos de coleta de tampas plásticas nos órgãos da

Administração Municipal de Carazinho.

Relator: Erlei Vieira

Relatório

- A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- 1. Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de lei.
- 2. Por esta razão, o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei
- 3. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela inviabilidade do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 18 de Julho de 2019.

ereador Gian Pedroso

ereador Pflei Vieira Vice Presidente

heador Marcio Hoppen

Secretário

Av. Flores da Cunha, 799 - Caixa Postal: 440 - Fone: PABX: (54) 3330-2322 - CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS E-mail: camaracrz@camaracrz.rs.gov.br www.camaracrz.rs.gov.br CNPJ: 89.965.222/0001-52